



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LIV/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NOELIA VIVIANA MORAES LEAL.**

Referência: Processo SEI nº **08441.000408/2019-12.**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 **c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **NOELIA VIVIANA MORAES LEAL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F049681K (ATIVO), natural do(a) Uruguai, nascido(a) aos 18/01/1987, filho(a) de ROBERTO MORAES e NOVELIA LEAL, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, apresentar declaração de residência inverídica, conforme despacho 11698113, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Dec. nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08441.000408/2019-12 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <numig.liv.rs@dpf.gov.br> ou <migracao.liv.rs@dpf.gov.br>.

PAULO FRANCISCO CRUZ DE SOUZA

Agente de Polícia Federal

Encarregado do UMIG/NPA/PF/LIV/RS



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FRANCISCO CRUZ DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 30/06/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15192127** e o código CRC **17B77607**.